

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 505/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **LIGIA ADRIANA DOS
SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

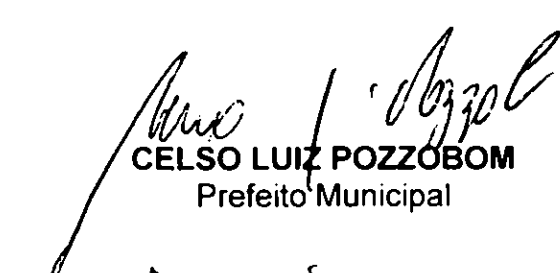
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 4421, portadora da
cédula de identidade RG nº 5.120.434-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº
018.429.699-43, ocupante da função de emprego público de Auxiliar
Administrativo, admitida em 20.03.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo
Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo
VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente
ao período de 20 de março de 2017 a 19 de março de 2019 passando da
referência 16 para referência 17, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo
I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMUARAMA 19 / 03 / 20 19
maruama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS